



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

EDITAL PRG Nº 30/2017

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADOS

PERÍODO LETIVO 2017.2

A Universidade Federal da Paraíba, através da Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação de Escolaridade - CODESC, torna público, pelo presente Edital, que as inscrições para Processo Seletivo de Ingresso de Graduados, período letivo 2017.2, para cursos de Graduação na modalidade de ensino presencial, nos termos dos incisos I e II do artigo 71 do Regimento Geral da UFPB e da Resolução nº 16/2015 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, obedecerão às seguintes disposições:

DOS CURSOS E VAGAS

1. Serão oferecidas vagas para os cursos que constam no ANEXO I do presente Edital.
2. As inscrições devem considerar obrigatoriamente a afinidade (Áreas de Conhecimento) entre cursos definida no ANEXO II (Áreas de Conhecimento) deste edital, ou as áreas indicadas nos critérios dos cursos (ANEXO I do presente Edital).
3. O Ingresso de Graduados atenderá as seguintes finalidades:
 - I – Para realizar um novo curso de graduação;
 - II – Para obter, mediante complementação de estudos, uma nova habilitação do mesmo curso ou o Bacharelado, se já possuir a Licenciatura respectiva, e vice-versa, os candidatos que:
 - a) possuam diploma de outra instituição de ensino superior;
 - b) sejam prováveis concluintes da UFPB do período letivo em que formalizam o pleito (2017.1);
 - c) sejam possuidores de diploma da UFPB, cuja conclusão da graduação tenha ocorrido em períodos anteriores ao período subsequente ao de ingresso.

DA INSCRIÇÃO

4. Para efetuar sua inscrição, o candidato deve:
 - 4.1. Acessar o endereço eletrônico www.ufpb.br/selecaoufpb, das 08:00h do dia **11 de setembro de 2017** até às 23h 59min do dia **15 de setembro de 2017**;
 - 4.2. Preencher, integralmente, o formulário de inscrição, informando o número do seu documento de identidade e do seu CPF;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- 4.3. Enviar eletronicamente e imprimir o formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 4.4. Imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,56 (cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos);
- 4.5. Efetuar, em espécie, o pagamento da GRU em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia 18 de setembro de 2017.
 - 4.5.1. Estão isentos da taxa de inscrição de acordo com as Resoluções 05/2005 e 02/2006 do Conselho Curador da UFPB:
 - a) O aluno da UFPB que solicitar ingresso como graduado, de acordo com o Inciso II, alínea b, do item 3, do presente Edital;
 - b) Os servidores docentes e técnico-administrativos da UFPB, seus cônjuges e filhos ficam isentos do pagamento das taxas a que se refere a presente resolução, mediante a comprovação do vínculo com a Instituição e da relação de parentesco.
- 4.6. Entregar no Protocolo Geral da UFPB, prédio da Reitoria, Campus I, no período de **11 a 18 de setembro de 2017**, no horário das 08:00h às 17:00h, a seguinte documentação:
 - 4.6.1. Documento de confirmação de inscrição emitida pelo endereço eletrônico www.ufpb.br/selecaoufpb, contendo os dados pessoais do candidato e a opção do curso que o candidato irá concorrer;
 - 4.6.2. Cópia da GRU quitada até **18 de setembro de 2017**;
 - 4.6.3. Cópia do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão de Curso, esta última dentro do período de validade (até 06 meses a contar da data da expedição e não ultrapassado igual período da data de colação de grau);
 - 4.6.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado;
 - 4.6.5. Cópia do CPF;
 - 4.6.6. Cópia do RG;
 - 4.6.7. Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
 - 4.6.8. Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - 4.6.9. Certidão de quitação eleitoral, que pode ser acessada no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - 4.6.10. Documentação exigida pela Coordenação do Curso no qual o(a) interessado(a) pleiteia a inscrição, caso o curso exija documentação complementar (ver Requisitos e Critérios no ANEXO I deste Edital).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- 4.6.11. A documentação deve ser acompanhada do Requerimento de inscrição (Anexo V deste Edital)
- 4.7. A documentação para a inscrição de que trata o item 4.6 deste Edital poderá também ser enviada por meio de correspondência registrada, com Aviso de Recebimento (AR) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a Coordenação de Escolaridade - CODESC/PRG/UFPB, Prédio da Reitoria – Térreo – Sala 01, Cidade Universitária, Castelo Branco - João Pessoa–PB, CEP 58051-900, por meio de correspondência registrada, com Aviso de Recebimento (AR) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, sendo somente aceita a solicitação de inscrição que vier acompanhada da documentação exigida e que for postada até o dia **18 de setembro de 2017**.
- 4.7.1. Para efeito de verificação da data de postagem, será considerado o carimbo afixado pelos correios no envelope da correspondência.
- 4.7.2. A CODESC indeferirá a documentação que não conste a data da postagem ou que seja postada fora do prazo estabelecido no presente Edital.
- 4.8. Não será permitida a inclusão ou substituição de documentos após realizada a inscrição.
- 4.9. É responsabilidade do candidato conferir a documentação a ser entregue no ato da inscrição, ou a documentação enviada pelos correios.
- 4.10. A comissão julgadora do Processo Seletivo indeferirá as inscrições com documentação incompleta e que não atendam aos requisitos exigidos no item 4.6 deste Edital, dentre outros definidos para atender as especificidades do curso pleiteado, conforme ANEXO I deste Edital;
- 4.11. Os interessados, antes de formularem a inscrição, devem contatar a Coordenação do Curso para o qual pretendem se candidatar com vistas a obter informações complementares quanto aos critérios, documentação, data e programa de prova e entrevista (quando houver);
5. A CODESC divulgará a relação de inscrições Deferidas e Indeferidas até o dia **06 de outubro de 2017**.
6. Depois de publicada a relação de que trata o item 5, os candidatos terão o prazo improrrogável de até 10 (dez) dias (**16 de outubro**) para interposição de recurso junto à CODESC; na ausência do candidato o recurso pode ser interposto por Procurador legalmente constituído para este fim. Não pode atuar como Procurador Servidor Público Federal (Art. 117, XI -Lei8112/90).
- 6.1. O recurso deverá ser preenchido em formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.prg.ufpb.br> e entregue na Secretaria da CODESC/PRG.
7. A PRG/CODESC terá, também, o prazo de até 10 (dez) dias para se pronunciar. Tendo o reclamante, por sua vez, se insatisfeito e assim desejar, idêntico prazo para recurso junto ao CONSEPE, a contar da data da ciência por ele ou por seu Procurador, firmado no respectivo processo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

8. O candidato que obtiver zero em uma das provas (quando houver), CRA ou Prova Específica (no caso dos Cursos de Música – Licenciatura e Bacharelado) será eliminado do processo.
- 8.1. O ponto de corte em qualquer dos exames da prova específica (no caso dos Cursos de Música – Licenciatura e Bacharelado) é 5,0 (cinco vírgula zero) e o CRA mínimo é 7,0 (sete vírgula zero).
9. Os candidatos ao curso de Música – Bacharelado e Licenciatura – deverão submeter-se à prova prática a ser realizada no dia **25 de outubro de 2017**, conforme as especificações abaixo:
- 9.1. Os candidatos ao curso de Música – Bacharelado – deverão submeter-se à prova prática conforme segue:

9.1.1. Para os alunos da licenciatura em música que solicitarem Ingresso de Graduado para o bacharelado em música, na mesma habilitação (instrumento ou canto), na área de práticas interpretativas, serão dispensados os exames de conhecimentos específicos em música. Neste caso, todas as subáreas (instrumentos ou canto) serão oferecidas.

9.1.2. Para os demais casos (ingresso de graduados a partir) de outros cursos que não sejam de graduação em música, serão oferecidas as subáreas (instrumentos ou canto) para as Práticas Interpretativas, sendo as seguintes:

Canto	Oboé	Tuba	Regência coral
Clarinete	Percussão	Viola	Regência de banda
Contrabaixo	Piano	Violão	Regência orquestral
Eufônio	Saxofone	Violino	
Fagote	Trombone	Violoncelo	
Flauta Transversa	Trompa		
Harpa	Trompete		

9.1.3. Para os alunos oriundos do curso de licenciatura em música que desejam mudar de instrumento, será exigido a prova de performance instrumental, de acordo com os programas estabelecido no ANEXO III deste Edital.

9.1.4. Para os alunos oriundos de outros cursos que não sejam de graduação em música serão exigidos os três exames da prova de conhecimento específico em música, de acordo com os programas estabelecidos no ANEXO III do presente Edital.

9.1.5. Para os cursos de Composição e Regência, os candidatos deverão realizar os exames de conhecimentos musicais específicos de cada área, de acordo com os programas estabelecidos no ANEXO III, do presente Edital, para os respectivos cursos.

- 9.2. Os candidatos ao curso de Música – Licenciatura – deverão submeter-se à prova prática conforme segue:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- 9.2.1. Para os alunos do Bacharelado em Música que solicitarem ingresso de graduado para a Licenciatura em Música, Área de Práticas Interpretativas (instrumento ou canto), mantendo o mesmo instrumento (ou canto) que cursaram, serão dispensados os exames da prova de conhecimentos específicos em música. Neste caso, todos os instrumentos serão oferecidos.
- 9.2.2. Para os demais casos (ingresso a partir de outros cursos que não sejam de graduação em música), (ou alunos do bacharelado em música mudando de instrumento) os instrumentos (e canto) oferecidos são:

Acordeom	Eufônio	Piano	Viola
Baixo Elétrico	Fagote	Saxofone	Violão
Bandolim	Flauta Transversa	Saxofone (perfil popular)	Violão (perfil popular)
Bateria	Guitarra Elétrica	Teclado	Violão Sete Cordas
Canto	Harpa	Trombone	Violino
Cavaquinho	Oboé	Trompa	Violoncelo
Clarinete	Percussão	Trompete	
Contrabaixo	Percussão (perfil popular)	Tuba	

- 9.2.3. Para os alunos oriundos do curso de bacharelado em música que desejam mudar de instrumento, será exigido apenas a prova de performance instrumental ou de canto, de acordo com os programas estabelecido no ANEXO IV do presente Edital.
- 9.2.4. Para os alunos oriundos de outros cursos que não sejam de graduação em música serão exigidos os três exames da prova de conhecimento específico em música, de acordo com os programas estabelecidos no ANEXO IV do presente Edital.
10. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), calculado, partindo do Histórico Escolar dos alunos, conforme definido no artigo 98 da Resolução Nº 16/2015 do CONSEPE / UFPB.
- 10.1. No caso dos candidatos aos cursos de Música (Licenciatura/Bacharelado) serão classificados em ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), calculada a média aritmética, partindo do Histórico Escolar dos alunos, conforme definido no artigo 98 da Resolução Nº 16/2015 do CONSEPE / UFPB e da nota da prova de Música.
- 10.2. Em caso de empate será adotado como critério de desempate o candidato com maior idade, além dos previstos pelos critérios dos cursos quando for o caso.
11. A divulgação dos resultados do Processo Seletivo para Ingresso de Graduados - 2017.2 está prevista para o dia **31 de outubro de 2017** no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.
- 11.1 Depois de publicada a relação de que trata o item 10, os candidatos terão o prazo improrrogável de até 10 (dez) dias para interposição de recurso junto à



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

PRG/CODESC/UFPB; na ausência do candidato, o recurso pode ser interposto por procurador legalmente constituído para este fim. Não pode atuar como procurador, Servidor Público Federal (Art. 117, XI -Lei8112/90).

12. O candidato classificado deverá proceder ao seu cadastramento junto à CODESC/SCA no período a ser informado posteriormente através do Edital de Cadastramento a ser publicado no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.
13. O candidato classificado, após a realização do seu cadastramento, deverá efetuar a matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso para o qual foi classificado, no período estabelecido no Calendário Acadêmico.
14. O não comparecimento do candidato classificado, conforme previsto no item 10, implicará na perda da vaga, e a vaga remanescente será preenchida, obedecendo-se, sucessivamente, a ordenação em ordem decrescente do CRA alcançado pelos candidatos cujas inscrições foram aceitas, mas não classificados, obedecidas as prioridades estabelecidas no item 10, do presente Edital.
15. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela PRG-CODESC.
16. Após publicado o presente edital, os candidatos terão o prazo improrrogável de até 10 (dez) para impugnação do mesmo.

João Pessoa, 01 de setembro de 2017

ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ
Pró-Reitoria de Graduação

MARILENE SALGUEIRO
Coordenadora de Escolaridade



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

EDITAL PRG Nº 30/2017 – ANEXO I

Quadro de Vagas

VAGAS PARA O INGRESSO DE GRADUADOS			
CAMPI	CURSO	VAGAS OFERTADAS	REQUISITOS / CRITÉRIOS
AREIA			
	AGRONOMIA - AR - BACHARELADO - MT	05	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3362-1729
	QUÍMICA - BACHARELADO - N	02	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3362-1711
	QUÍMICA - LICENCIATURA PLENA - N	02	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3362-1711
	ZOOTECNIA - BACHARELADO - MT	05	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3362-1711
BANANEIRAS			
	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - N	17	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3367-5567



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

	AGROINDÚSTRIA - BACHARELADO - MT	05	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3367-5568
JOÃO PESSOA			
	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - N	03	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7493
	ARQUITETURA E URBANISMO - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	02	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7079
	ARQUIVOLOGIA (BACHARELADO) - BACHARELADO - N	05	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. 3. Dos candidatos inscritos para o curso, serão selecionados 15 (quinze), devendo atender aos seguintes critérios: I – Terão prioridade os candidatos com experiência na área: a) Ter atuado em atividades práticas em arquivo e/ou ensino na área nos últimos 5 anos, contando como experiência mínima o tempo de 1 (um) ano de atuação na área de arquivo. b) Ter defendido Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e/ou especialização na área de Arquivologia. c) Ter publicações em revistas especializadas na área. II – Em caso de empate na pontuação, prevalecerá o candidato que possuir o maior CRE. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que for casado. Persistindo o empate, será realizado sorteio em data e local a ser divulgado aos candidatos envolvidos. Maiores informações: 3216-7456



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

BIBLIOTECONOMIA - BACHARELADO - N	12	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7484
BIOTECNOLOGIA - BACHARELADO - MT	02	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7173
CINEMA E AUDIOVISUAL - BACHARELADO - MT	01	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3209-8707
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO – MT	01	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7439
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA PLENA - MT	04	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7439
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO - MT	06	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7457
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO - N	06	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7457



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO - MT	07	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7287
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO - N	07	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7287
DANÇA LICENCIATURA - LICENCIATURA PLENA - MT	06	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-8708
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - MT	07	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas; 3. Critérios de desempate: I- Ter concluído o Curso no tempo mínimo; II- Ter maior número de disciplinas que tenham afinidade com a área do Curso; III- Maior CRA. Maiores informações: 3216-7235
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - MT	09	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas; 3. Menor número de trancamentos parcial ou total; 4. Maior número de disciplinas que tenham afinidade com o curso. Maiores informações: 3216-7346
ENFERMAGEM - BACHARELADO - MT	10	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. 3. Realização de entrevista com os candidatos. Maiores informações: 3216-7344



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

ENGENHARIA AMBIENTAL - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	05	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7861
ENGENHARIA CIVIL - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	02	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7355
ENGENHARIA DE ALIMENTOS - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	05	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7081
ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS - BACHARELADO - MT	06	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7035
ENGENHARIA DE MATERIAIS - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	07	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7860
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO - N	02	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7817
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	05	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7391



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

ENGENHARIA ELÉTRICA - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	02	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7857
ENGENHARIA MECÂNICA - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	01	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7373
ENGENHARIA QUÍMICA - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	05	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7862
FARMÁCIA - FARMACEUTICO - BACHARELADO - MT	05	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7342
FISIOTERAPIA - BACHARELADO - MT	05	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas; 3. Critério de desempate: Candidato de maior idade. Maiores informações: 3216-7032
FONOAUDIOLOGIA - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	02	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7831
GASTRONOMIA - BACHARELADO - MT	10	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: Ramal: 3216-7988



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

HISTÓRIA - LICENCIATURA PLENA - N	06	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7021
HOTELARIA - BACHARELADO - MT	09	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3209-8707
JORNALISMO - BACHARELADO - MT	07	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-8708
LETRAS (LÍNGUA ESPANHOLA) - LING. ESPANHOLA - LICENCIATURA PLENA - MT	07	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7332
LETRAS (LÍNGUAS CLÁSSICAS) - LING. CLASSICAS - LICENCIATURA PLENA - N	08	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-8823
LETRAS (LÍNGUAS INGLESA) - LING. INGLESA - LICENCIATURA PLENA - MT	03	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7332
LETRAS (LÍNGUAS INGLESA) - LING. INGLESA - LICENCIATURA PLENA - N	03	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7332



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

LETRAS - LING. PORTUGUESA - LICENCIATURA PLENA - MT	05	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7332
LETRAS - LING. PORTUGUESA - LICENCIATURA PLENA - N	09	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7332
MATEMÁTICA COMPUTACIONAL (BACH) - BACHARELADO - MT	05	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7506
MÚSICA – BACHARELADO – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS	03	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas; 3. Prova de conhecimento específico conforme Edital PRG 30/2017. Maiores informações: 3216-7011
MÚSICA – BACHARELADO – COMPOSIÇÃO	01	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas; 3. Prova de conhecimento específico conforme Edital PRG 30/2017. Maiores informações: 3216-7011
MÚSICA - LICENCIATURA	04	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas; 3. Prova de conhecimento específico conforme Edital PRG 30/2017. Maiores informações: 3216-7011



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

NUTRIÇÃO - BACHARELADO - MT	02	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7033
PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO DO CAMPO) - EDUCAÇÃO DO CAMPO - LICENCIATURA PLENA - N	10	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações 3216-7480
PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA - MT	10	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7480
PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA - N	10	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7480
PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA - T	09	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7480
PSICOLOGIA - FORMAÇÃO DE PSICOLOGO - BACHARELADO - MT	03	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7399
PSICOPEDAGOGIA (BACH) - BACHARELADO - MT	16	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7800



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

QUÍMICA INDUSTRIAL - BACHARELADO - MT	02	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7080
RELAÇÕES PÚBLICAS - BACHARELADO - N	05	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-8707
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO - N	05	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7386
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - TECNOLÓGICO - N	10	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7947
TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA - TECNOLÓGICO - N	08	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7986
TERAPIA OCUPACIONAL - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	03	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. 3. Análise de currículo. 4. Entrevista. Maiores informações: 3216-7996
TURISMO - BACHARELADO - N	09	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7142



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

MAMANGUAPE			
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO - N	05	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: (83) 99661-0578
	SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE - BACHARELADO - N	26	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3292-9469
RIO TINTO			
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - LICENCIATURA PLENA - MT	15	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3291-1212
	ECOLOGIA - BACHARELADO - MT	32	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3291-4507
	MATEMÁTICA (LICENCIATURA) - LICENCIATURA PLENA - N	14	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3291-4512
SANTA RITA			
	DIREITO - BACHARELADO - MT	02	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7877
	DIREITO - BACHARELADO - N	02	1. Graduação em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 30/2017, com



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

			Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas. Maiores informações: 3216-7877
--	--	--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

EDITAL PRG Nº 30/2017 – ANEXO II

Quadro de Áreas de Conhecimento

Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V
Área de Ciências Agrárias	Área de Ciências Biológicas e da Saúde	Área de Ciências Exatas e Tecnológicas	Área de Ciências Humanas e Sociais	Área Artística
Agroecologia	Biotecnologia	Arquitetura e Urbanismo	Administração	Artes Visuais
Agroindústria	Ciênc. Biológicas (Lic. e Bach.)	Ciências da Computação	Administração Pública	Cinema e Áudio Visual
Agronomia	Ciências Naturais	Design	Antropologia	Dança
Ciências Agrárias	Ecologia	Eng. de Prod. Mecânica	Arquivologia	Educação Artística
Medicina Veterinária	Educação Física (Lic e Bach.)	Engenharia Ambiental	Biblioteconomia	Música
Zootecnia	Enfermagem	Engenharia Civil	Ciências Atuariais	Música Popular
	Farmácia	Engenharia da Computação	Ciências Contábeis	Regência de Bandas e Fanfarras
	Fisioterapia	Engenharia de Alimentos	Ciências das Religiões	Teatro
	Fonoaudiologia	Engenharia de Energias Renováveis	Ciências Econômicas	
	Medicina	Engenharia de Materiais	Ciências Sociais	
	Nutrição	Engenharia Elétrica	Comunicação em Mídias Digitais	
	Odontologia	Engenharia Mecânica	Comunicação Social	
	Terapia Ocupacional	Estatística	Direito	
		Física (Lic. e Bach.)	Filosofia (Lic. e Bach.)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

		Licenciatura em Ciências da Computação	Gastronomia	
		Matemática (Lic. e Bach.)	Geografia (Lic. e Bach.)	
		Matemática Computacional	História	
		Química (Lic. e Bach.)	Hotelaria	
		Química Industrial	Jornalismo	
		Sistemas de Informação	Letras	
		Tecnologia em Alimentos	Línguas Estrangeiras Aplicadas a Negociações Internacionais	
		Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	Pedagogia	
			Pedagogia do Campo	
			Psicologia	
			Psicopedagogia	
			Radialismo	
			Relações Internacionais	
			Relações Públicas	
			Secretariado Executivo Bilingue	
			Serviço Social	
			Tecnologia em Gestão Pública	
			Tradução	
			Turismo	
			Licenciatura em Educação Artística	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

EDITAL PRG Nº 30/2017 – ANEXO III

Bacharelado em Música

A prova de conhecimento específico para o curso de bacharelado em Música será composta dos seguintes exames:

- Habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento ou canto):

a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com o peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

b) Proficiência na Leitura de Partituras, com o peso 1,6: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.

c) Performance Instrumental ou Vocal, com o peso 6,0: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.

- Habilitação em Práticas Interpretativas (Regência):

a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com o peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

b) Proficiência na Leitura de Partituras, com o peso 1,6: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.

c) Performance de Regência, com o peso 6,0: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser filmado.

- Habilitação em Composição Musical:

a) Teoria da Música, com o peso 5,0: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

b) História da Música e Reconhecimento Auditivo, com o peso 2,5: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

c) Portfólio Individual, com o peso 2,5: apresentação de Portfólio Individual com até 10 (dez) partituras digitalizadas de peças originais e/ou arranjos (incluindo gravações, se disponíveis) a ser entregue à banca examinadora no momento do exame de Teoria da Música.

**DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO
BACHARELADO EM MÚSICA**

Dia 25/10/2017

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, os candidatos à habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto e Regência) serão submetidos ao Exame de



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, e os candidatos à habilitação em Composição ao exame de Teoria da Música, ambos escritos.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos os candidatos à habilitação em Práticas Interpretativas serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência (exame prático de execução instrumental, de canto ou de regência) e no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras). Os candidatos à habilitação em Composição serão avaliados no exame de História da Música e Reconhecimento Auditivo. No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACH.
EM MÚSICA

Dependências do Departamento de Música e Departamento de Educação Musical

– Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa.

Fone: (83) 3216-7011, 3216-7122, 3216-7123

E-mail: belmus.ufpb@gmail.com

Documento exigido: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA MUSICAL PARA O BACH. EM MÚSICA,
HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

Objetivo do exame

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à)

- a) Aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópico relacionado aos estudos de escalas/tonalidades, intervalos e acordes.
- b) Domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
- c) Grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e, associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
- d) Conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático, observando-se suas regras e convenções de escrita.
- e) Percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- f) Capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

Conteúdo programático

NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá” na 4ª linha - transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo- bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.

ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediantes etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.

INTERVALOS: estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]:

- a) Classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1a. justa (ou uníssono), 2a. Menor, 2a. Maior etc.;
- b) Intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2a. menor e 1a. aumentada);
- c) Semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes(perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.

ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA O BACH. EM
MÚSICA, HABILITAÇÃO EMPRÁTICASINTERPRETATIVAS

Metodologia de Aplicação

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada. Nesse exame, será facultado ao candidato:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) Entoar os exercícios de solfejo cantado num registro cômodo ou compatível com sua extensão vocal;
- b) Escolher em que clave irá realizar os exercícios de solfejo cantado (de sol ou de fá na 4ª linha).

PROGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS

Objetivos e características do exame: neste exame, serão abordados três aspectos:

- a) A leitura rítmica: a partir de trechos escritos para esse fim, o candidato deverá demonstrar (executando com a voz) a capacidade de realizar partituras rítmicas;
- b) O solfejo falado: a partir de diversos trechos melódicos, escritos na clave de sol e de fá na 4ª linha, o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para ler trechos escritos na pauta (pentagrama);
- c) O solfejo cantado: a partir de diversos trechos melódicos, escritos nas claves citadas, o candidato deverá demonstrar capacidade para ler cantando as partituras dadas.

Conteúdo Programático

ASPECTO RÍTMICO: tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:

- a) Emprego de compassos (simples e/ou compostos) binários, ternários ou quaternários;
- b) As figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima e a semínima pontuada;
- c) A semicolcheia será a menor figura de tempo empregada.

TONALIDADE E ASPECTO MELÓDICO: todas as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.

NOTAÇÃO MUSICAL: para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados no Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura nas duas claves mais utilizadas (de sol e de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame.

Observações: orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. À título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo falado) e o Método de Solfejo (1º ano) de Frederico do Nascimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL, VOCAL OU DE REGÊNCIA PARA O
BACHARELADO EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal ou de regência apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Bacharelado em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.

No Quesito nº. 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto, conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº. 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº. 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº. 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº. 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação: As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou de Regência poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO

PROGRAMA DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, staccato, em tonalidades diferentes;
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
 - (a) Cantilena, de Alberto Nepomuceno;
 - (b) Canção do Poeta do Século XVIII, de Villa-Lobos;
 - (c) Azulão, de JaimeOvale;
 - (d) Balança Eu, de José Siqueira;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- (e) Praieira, de Osvaldo de Souza;
 - (f) Tamba-tajá, de Waldemar Henrique
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato staccato.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto N.º. 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
 - (b) Estudos N.º. 29 e N.º. 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Dois movimentos contrastantes de uma sonata do período barroco: Benedetto Marcello, Antonio Vivaldi, George P. Telemann, ou equivalente.
2. Um estudo de Franz Simandl ou François Rabath.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DE EUFÔNIO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas maiores e arpejos.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Brazilian Dance “ Xaxando no Cerrado”, by Fernando Moraes
 - b) Beautiful Colorado – Joseph de Luca
 - c) Canonic Sonata N.º1 - Vivace - G. P. Telemann (1681-1767)
3. Peça de livre escolha.

Bibliografia da literatura para Eufônio:

MORAIS, Fernando. Xaxando no Cerrado – Brazilian Dance.

JOSEPH, T, Luca – Beautiful Colorado.

TELEMANN, G. P. – Canonic Sonata N.º 1 – Vivace.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

PROGRAMA DE FAGOTE

1. Leitura à primeira vista:
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - (a) Uma escala maior.
 - (b) Uma escala menor.
 - (c) Estudo nº 1 do Método Milde 25 estudos de Escalas e Arpejos do primeiro movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.
3. Executar uma peça de livre escolha*.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) exercícios das “folhas 43-44” do Método TAFFANEL- GAUBERT
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Nº. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);
 - (b) Estudo Nº. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE HARPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos.
2. Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;
3. Uma peça de livre escolha;

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Leitura à primeira vista; e execução de escalas e arpejos em duas oitavas com articulações em legato e staccato (tonalidades maiores e menores com até 3 sustenidos e bemóis).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

2. Executar o Concerto em Ré menor para Oboé e Cordas de A. Marcello (completo).
3. Executar obra brasileira de livre escolha.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1. Execução de uma peça de livre escolha para 2 e/ou 4 baquetas em instrumento de teclado (barrafones: Xilofone, Marimba ou Vibrafone); e/ou escalas maiores e menores – a ser definido pela banca examinadora no momento do exame.
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - (a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer, de John BECK;
 - (b) para Tímpanos: Timpani Solo N^o. 2, de Jack H. M. MCKENZIE;
 - (c) para Percussão múltipla* : Zeca's Dance, de Ney ROSAURO (* instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa- Clara e Agogô); e Canônico, de Charles Camilleri.
3. Executar obra de livre escolha (A peça de livre escolha deve ter até 3 min. de duração).

Observações:

- (a) A Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito n^o. 3) neste caso, o candidato deverá entregar, à Banca Examinadora, cópia da partitura escolhida, no momento do Exame de Performance);
- (b) A Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item “c” do Quesito n^o. 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

PROGRAMA DE PIANO

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça No. 139 (Merry Andrew) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (c) são obrigatórios.
2. Executar umdos itens recomendados:
 - (a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1^o movimento;
 - (b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1^o movimento;
 - (c) Sonataem Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1^o movimento;
 - (d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1^o movimento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- (e) Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
- (f) Noturno Op. 32 No. 1 de F.CHOPIN;
- (g) Noturno Op. 72 No. 1 de F.CHOPIN;
- (h) Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
- (i) Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.

3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4,7,8,9,10,11,12,13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método "PRECIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUY LACOUR.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING;
 - (b) Estudo Nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2(para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método "ARBAN"(para Trombone);
 - (b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método "ARBAN" (para Trombone).
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE
PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R. Brophy – Technical Studies.
2. Executar o item recomendado:
 - (a) Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprasch.
 - (b) Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gally.
 - (c) Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol.I.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPA:

Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA.

60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d.1833.

22 Studies for Horn. J.F. Gally (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York – NY. 1974.

Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études très faciles et faciles. Vol. I . Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista; (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de “ARBAN” (para Trompete).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudos Nº. 4 ou Nº. 9 de S. HERING;
 - (b) Estudos Nº. 1 ou Nº. 4 de R. LAURENT;
 - (c) Estudos Nº. 1 ou Nº. 6 de V. BRANDT;
 - (d) Estudos Característicos Nº. 1 ou Nº. 2 de J. B. ARBAN. 22(Ver bibliografia adiante indicada.)
3. Executar obra de livre escolha.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11. LAURENT,

R. Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1e 4. BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8. ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método "GEIB" (p. 55-57);
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato), de Robert KIETZER;
 - (b) Canto e Rondó, de Osvaldo Lacerda
 - (c) Suíte for Tuba – Don Haddad - 2º Movimento (Andante Espressivo)
3. Executar obra de livre escolha

Bibliografia da literatura para TUBA:

GEIB, Fred. The Beib Method for Tuba. New York: Carl Fisher, 1941. p.55-57.

KIETZER, Robert. Schule für Tuba (Teil 1: Nr.19). Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, p. 34 e 47. LACERDA, Osvaldo. Canto e Rondó para Tuba e Piano. Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Karl FLESCH.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º. Movimentos;
 - (b) Brasileira de Edino Krieger;
 - (c) Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;
3. Executar obra de livre escolha.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. (a) Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo aluno. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na “Bibliografia da literatura para VIOLÃO”. (b) Leitura à primeira vista de um trecho de uma peça do repertório violonístico;
2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popular brasileira do mesmo autor.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:

CARLEVARO, Abel. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 1 — escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966.[escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]

_____. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 2 — técnica de la mano derecha (arpegios y ejercicios varios). Buenos Aires: Barry, 1967.[lições recomendadas: fórmulas de arpejosden.º 01 a 36.

VILLA-LOBOS, Heitor. Cinq préludes [‘Cinco prelúdios’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1954.

_____. Suite populaire brésilienne [‘Suíte popular brasileira’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos seguindo o padrão do sistema de escalas de Karl FLESH.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo nº 2 em Lá Menor de RODE;
 - (b) Concerto para Violino em Lá Menor de J. S. BACH: 1º. Movimento;
 - (c) Concerto em Sol Maior de J. HAYDN: 1º. Movimento e Cadência;
 - (d) Uma peça (com, no máximo, 10 minutos) do período Romântico ou do Século XX.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em quatro oitavas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

2. Executar os itens recomendados:
 - (a) Suíte Nº. 3 em Dó Maior, para Violoncelo Solo, de J. S. BACH: apenas as danças Bourrée I e Bourrée II;
 - (b) Um estudo de David Popper.
3. Executar obra de livre escolha.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.

PROGRAMAS DO EXAME DE REGÊNCIA

1. Teoria da Música – Este exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente a toda teoria musical básica. Este conhecimento deverá incluir: notas em claves de Sol, Fá e Dó; acidentes; compassos (simples, compostos, irregulares); intervalos; tonalidades (armaduras, reconhecimento de tonalidades, tons vizinhos e afastados); modos maior e menor (graus; escalas naturais, harmônicas e melódicas; escalas relativas e homônimas); acordes (de 3, 4, e 5 sons, estado, classificação – perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto); escala cromática; quíalteras; andamentos; sinais de dinâmica e de expressão; e harmonia; notas ornamentais; modulação; transposição.
2. História da Música e Reconhecimento Auditivo - Este Exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente à história e literatura musicais, bem como avaliar sua percepção musical. O candidato deverá: a) escrever pequenos verbetes sobre tópicos da história da música; b) a partir da escuta de pequenos trechos musicais gravados, descrever dados como período, compositor, estilo, gênero, linguagem, etc., das peças tocadas; c) escrever pequenos ditados melódicos, rítmicos e harmônicos.
3. Performance em Regência. O candidato deverá optar por uma das três modalidades de regência abaixo:

Regência Coral:

1. ENCINA, J. del– Hoy Comamos y Bebamos (do Cancionero del Palacio)
2. BACH, J. S.- Gloria Seidir Gesungen (da Cantata BWV 140)
3. MOZART, W. A. – Ave Verum Corpus, KV.618
4. BRUCKNER, A – Locus Iste
5. Domínio Público – Rosa Amarela (amb. H. Villa-Lobos)
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao piano de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a. Hauptvoll Blut und Wunden
- b. Wer nur den lieben Gott läßt walten
- c. Herzlich tut mich verlangen
- d. Wachet auf, ruft uns die stimme
- e. Wachauf, mein Herz, undsinge

Regência Orquestral:

1. BACH, J. S. – Aria (2º mov. da Suite Orquestral nº 3, BWV 1068)
2. MOZART, W. A. – Ave Verum Corpus, KV.618
3. GRIEG, E – Dança de Anitra (3º mov. da Suite Peer Gynt nº 1, Op. 46)
4. VILLA-LOBOS, H. – Prelúdio (das Bachianas Brasileiras nº4)
5. PEIXE, C. Guerra– Mourão
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao piano de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. Hauptvoll Blut und Wunden
 - b. Wer nur den lieben Gott läßt walten
 - c. Herzlich tut mich verlangen
 - d. Wachet auf, ruft uns die stimme
 - e. Wachauf, mein Herz, undsinge

Regência de Banda:

1. PEREIRA, J. – OsFlagelados
2. MOZART, W. A. – Ave Verum Corpus, KV.618
3. BOCCHERINI, L. - Minuetto
4. CARDOSO, L. – Divertimento
5. SILVA, J. U. – Suite Pernambucanade Bolso
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato

dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

7. Execução ao piano de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:

- a. Hauptvoll Blut und Wunden
- b. Wer nur den lieben Gott läßt walten
- c. Herzlich tut mich verlangen
- d. Wachet auf, ruft uns die stimme
- e. Wachauf, mein Herz, undsinge

Obs. A Coordenação de Graduação em Música disponibilizará os meios instrumentais e vocais necessários para realização da prova.

HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO MUSICAL DO BACHARELADO EM MÚSICA -
PROGRAMA PARA OS EXAMES DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Teoria da Música – Este exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente a toda teoria musical básica. Este conhecimento deverá incluir: notas em claves de Sol, Fá e Dó; acidentes; compassos (simples, compostos, irregulares); intervalos; tonalidades (armaduras, reconhecimento de tonalidades, tons vizinhos e afastados); modos maior e menor (graus; escalas naturais, harmônicas e melódicas; escalas relativas e homônimas); acordes (de 3, 4, e 5 sons, estado, classificação – perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto); escala cromática; quíalteras; andamentos; sinais de dinâmica e de expressão; e harmonia; notas ornamentais; modulação; transposição.

2. História da Música e Reconhecimento Auditivo - Este Exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente à história (em especial a do Século XX) e literatura musicais, bem como avaliar sua percepção musical. O candidato deverá: a) escrever pequenas dissertações sobre tópicos da história da música do Século XX; b) a partir da escuta de pequenos trechos musicais gravados, descrever dados como período, compositor, estilo, gênero, linguagem, etc., das peças tocadas; c) escrever pequenos ditados melódicos, rítmicos e harmônicos.

3. Portfólio Individual - A análise do Portfólio pela banca examinadora tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato em compor para vozes, instrumentos e/ou meios eletrônicos. O candidato deverá incluir no portfólio até 10 (dez) partituras digitalizadas (em softwares de notação) de peças originais e/ou arranjos, podendo ser incluídos: peças de câmara, peças para coro, peças orquestrais, peças eletroacústicas, trabalhos de harmonia, exercícios de contraponto, dentre outros. O candidato deverá, preferencialmente, incluir gravações (em CD) das peças e/ou trabalhos, se disponíveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

EDITAL PRG Nº 30/2017 – ANEXO IV

Licenciatura em Música

A prova de conhecimento específico para o curso de Licenciatura em Música será composta dos seguintes exames:

- a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) Proficiência na Leitura de Partituras, com peso 1,6: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- c) Performance Instrumental ou Vocal, com peso 6,0: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

Dia 25/10/2017

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, os candidatos serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental ou Vocal (exame prático de execução instrumental ou de canto) e no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras). No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

Dependências do Departamento de Música e Departamento de Educação Musical

– Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa.

Fone: (83) 3216-7916

E-mail: coordenacao.clm.ufpb@gmail.com

Documento exigido: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA A
LICENCIATURA EM MÚSICA

Objetivos do exame

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à):

- a) Aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópicos relacionados aos estudos de escalas/ tonalidades, intervalos e acordes.
- b) Domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
- c) Grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e., associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
- d) Conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático observando- se suas regras e convenções de escrita.
- e) Percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
- f) Capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

Conteúdo Programático

1. **NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL:** conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá na 4a. linha” transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas em harmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.
2. **ESCALAS E TONALIDADES:** estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, medianta etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.
3. **INTERVALOS:** estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1a. justa (ou uníssono), 2a. menor, 2a. maior etc.; (b) intervalos enarmônicos (relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2a. menor e 1a. aumentada); (c) semitomdiatônico e semitomcromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

4. **ACORDES:** estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA A LICENCIATURA
EM MÚSICA

Metodologia de Aplicação

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada. Nesse exame, será facultado ao candidato:

- a) Entoar os exercícios de solfejo cantado num registro cômodo ou compatível com sua extensão vocal;
- b) Escolher em que clave irá realizar os exercícios de solfejo cantado (de sol ou a de fá na 4ª linha).

Programa do exame de proficiência na leitura de partituras

Objetivos e características do exame: este exame tem como objetivo verificar a capacidade de leitura do candidato compreendendo três aspectos:

- 1) Leitura rítmica: leitura de partituras rítmicas (executando com a voz), em que o candidato possa demonstrar compreensão sobre a escrita e a estruturação rítmica;
- 2) Solfejo falado: leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves de sol e/ou de fá na 4ª linha), em que o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para ler trechos escritos na pauta (pentagrama);
- 3) Solfejo cantado: leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves citadas), em que o candidato deverá demonstrar capacidade para cantar lendo as partituras dadas.

Conteúdo Programático

1. Aspecto Rítmico: tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:

- a) Emprego de compassos (simples e/ou composto) binários, ternários e/ou quaternários;
- b) As figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima e a semínima pontuada;
- c) A semicolcheia e rá menor figuram de tempo empregado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

2. Tonalidade e Aspecto Melódico: as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.

3. Notação Musical: para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados neste Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura nas duas claves mais utilizadas (de sol e de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame.

Obs.: Orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. A título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo falado) e o Método de Solfejo (1º ano) de Frederico do Nascimento.

EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU VOCAL PARA A LICENCIATURA
EM MÚSICA

Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental ou Vocal tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Licenciatura em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.

No Quesito nº. 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº. 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº. 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº. 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº. 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação: As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou Vocal poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

PROGRAMAS DE INSTRUMENTO CANTO

PROGRAMA DE ACORDEOM

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Peça homofônica (melodia acompanha por acordes) nas claves de Sol e Fá, nas tonalidades de dó maior, mi maior ou sol maior.
 - b) Seqüência de cifras (tríades e tétrades).
2. Executar TODOS os itens recomendados*:
 - a) A peça Feira de Mangaio (Sivuca e Glorinha Gadelha).
 - b) Execução de acompanhamento rítmico dos seguintes gêneros: Samba, Baião, Xote e Arrasta pé.
3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BAIXO ELÉTRICO

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou fá maior.
 - b) Leitura de cifra (tríades e tétrades).
2. Executar o item recomendado:
 - a) Interpretar a peça O Ovo (Hermeto Pascoal)*.
3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

PROGRAMA DE BANDOLIM

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior e/ou ré maior.
 - b) leitura de cifras (tríades e tétrades)
2. Executar um dos itens recomendados*:
 - a) Flor Amorosa em Ré maior (Joaquim Antônio Callado)
 - b) Noites Cariocas em Sol Maior (Jacob do Bandolim)
 - c) Receita de Samba em Sol Maior (Jacob do Bandolim)

3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BATERIA

1. Leitura à primeira vista.
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a) Ter conhecimento das mudanças de quantização entre os gêneros musicais, executando pelo menos 2 (dois) ritmos de quantização tercinada e 2 (dois) ritmos de quantização em semicolcheias.
 - b) Tocar um “trade 4/4” (troca entre quatro compassos de levada e quatro compassos de improviso e/ou solo) em compasso 3/4, 4/4, 5/4, 7/8*.
 - c) Tocar 3 (três) ritmos brasileiros, sendo 1 (um) da região Nordeste, 1 (um) da região Sul e 1 (um) da região Norte.
 - d) Tocar 2 (dois) gêneros do jazz americano (jazz waltz, swing jazz, bebop, freejazz, etc.).
 - e) Tocar 1 (um) ritmo brasileiro e 1 (um) ritmo de livre escolha com vassourinhas.
 - f) Tocar um (um) ritmo africano.
 - g) Tocar 2 (dois) ritmos latinos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

h) Executar 3 rudimentos dentre os 40 da PAS a serem escolhidos pela banca examinadora.

3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Os gêneros (ritmos) a serem tocados ficam a critério do candidato.

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, staccato, em tonalidades diferentes;
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
 - (a) Cantilena, de Alberto Nepomuceno;
 - (b) Canção do Poeta do Século XVIII, de Villa-Lobos;
 - (c) Azulão, de Jaime Ovale;
 - (d) Balança Eu, de José Siqueira;
 - (e) Praieira, de Osvaldo de Souza;
 - (f) Tamba-tajá, de Waldemar Henrique
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

PROGRAMA DE CAVAQUINHO

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior e/ou ré maior.
 - b) Leitura de cifras (tríades e tétrades).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Pedacinhos do Céu (Waldir Azevedo)*.
 - b) Delicado (Waldir Azevedo)
 - c) Velhos Chorões (Luciana Rabello)
3. Executar uma peça de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato estaccato.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto Nº. 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
 - (b) Estudos Nº. 29 e Nº. 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Dois movimentos contrastantes de uma sonata do período barroco: Benedetto Marcello, Antonio Vivaldi, George P. Telemann, ou equivalente.
2. Um estudo de Franz Simandl ou François Rabath.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DE EUFÔNIO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas maiores e arpejos.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Brazilian Dance “ Xaxando no Cerrado”, by Fernando Moraes
 - b) Beautiful Colorado – Joseph de Luca
 - c) Canonic Sonata Nº1 - Vivace - G. P. Telemann (1681-1767)
3. Peça de livre escolha.

Bibliografia da literatura para Eufônio:

MORAIS, Fernando. Xaxando no Cerrado – Brazilian Dance.

JOSEPH, T, Luca – Beautiful Colorado.

TELEMANN, G. P. – Canonic Sonata Nº 1 - Vivace



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

PROGRAMA DE FAGOTE

1. Leitura à primeira vista:
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a) Uma escala maior.
 - b) Uma escala menor.
 - c) Estudo nº 1 do Método Milde 25 estudos de Escalas e Arpejos
 - d) Primeiro movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.
4. Executar uma peça de livre escolha*.

*Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) exercícios das “folhas 43-44” do Método TAFFANEL- GAUBERT
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Estudo Nº. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);
 - b) Estudo Nº. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE GUITARRA ELÉTRICA

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou fá maior.
 - b) Leitura de cifra (tríades e tétrades).
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a) Uma peça de execução melódica*.
 - b) Um arranjo de Chord Melody para a música Garota de Ipanema (Tom Jobim e Vinícius de Moraes). c. Execução de acompanhamento rítmico dos seguintes gêneros: Samba, Bossa nova, Baião, Frevo, Choro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE HARPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos.
2. Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;
3. Uma peça de livre escolha;

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Leitura à primeira vista; e execução de escalas e arpejos em duas oitavas com articulações em legato e staccato (tonalidades maiores e menores com até 3 sustenidos e bemóis).
2. Executar o Concerto em Ré menor para Oboé e Cordas de A. Marcello (completo).
3. Executar obra brasileira de livre escolha.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1. Execução de uma peça de livre escolha para 2 e/ou 4 baquetas em instrumento de teclado (barrafones: Xilofone, Marimba ou Vibrafone); e/ou escalas maiores e menores – a ser definido pela banca examinadora no momento do exame.
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - (a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer, de John BECK;
 - (b) para Tímpanos: Timpani Solo Nº. 2, de Jack H. M. MCKENZIE;
 - (c) para Percussão múltipla* : Zeca's Dance, de Ney ROSAURO (* instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa- Clara e Agogô); e Canônico, de Charles Camilleri.
3. Executar obra de livre escolha (A peça de livre escolha deve ter até 3 min. de duração).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Observações:

(a) A Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito nº. 3) neste caso, o candidato deverá entregar, à Banca Examinadora, cópia da partitura escolhida, no momento do Exame de Performance);

(b) A Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item "c" do Quesito nº. 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO (PERFIL POPULAR)

1. Leitura à primeira vista.
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a) Tocar no mínimo 4 (quatro) instrumentos de percussão em diferentes gêneros (ritmos) a serem escolhidos pela banca dentre os aqui mencionados: baião, arrasta-pé, xaxado, maracatu, xote, frevo, salsa, ritmos africanos, bolero, ciranda, chacarera, ijexá.
 - b) Ter conhecimento das mudanças de quantização entre os gêneros musicais, executando pelo menos 2 (dois) ritmos de quantização tercinada e 2 (dois) ritmos de quantização em semicolcheias em instrumentos a serem escolhidos pelo candidato.
 - c) Tocar um "trade 4/4" (troca entre quatro compassos de levada e quatro compassos de improvisado e/ou solo) em compasso 3/4, 4/4, 5/4, 7/8*.
3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Os gêneros (ritmos) a serem tocados, ficam a critério do candidato.

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE PIANO

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça No. 139 (Merry Andrew) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (c) são obrigatórios.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1º movimento;
- e) Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
- f) Noturno Op. 32 No. 1 de F.CHOPIN;
- g) Noturno Op. 72 No. 1 de F.CHOPIN; h.Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
- i) Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.

3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4,7,8,9,10,11,12,13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE SAXOFONE

- 1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método "PRECIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUY LACOUR.
- 2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Estudo Nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING;
 - b) Estudo Nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING.
- 3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE SAXOFONE (PERFIL POPULAR)

- 1. Leitura à primeira vista.
- 2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a) Tocar uma das escalas maiores em duas oitavas (Si maior, Mi maior, Si bemol maior ou Mi bemol maior)
 - b) Tocar uma das escalas menores em duas oitavas (Ré menor, Si menor, Lá menor ou Fá# menor)
 - c) Tocar o Estudo nº 2, dos "25 Jazz Etudes" do Método Intermediate Jazz Conception for Saxophone, de Lennie Niehaus.
- 3. Executar uma peça de livre escolha*.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

PROGRAMA DE TECLADO

1. Leitura à primeira vista de:
 - a) Peça homofônica (melodia acompanha por acordes) nas claves de Sol e Fá, contendo 8 compassos na tonalidade de Sol maior.
 - b) Seqüência de cifras (tríades etétrades).
2. Executar UM dos itens abaixo listados*:
 - a) Eu e a Brisa (Johnny Alf).
 - b) Garota de Ipanema (Tom Jobime Vinícius de Moraes).
 - c) Brasileirinho (WaldirAzevedo).
 - d) O Ovo (HermetoPascoal).
 - e) Baião (Luiz Gonzaga).
 - f) Rosa(Pixinguinha).
 - g) Autumn Leaves (Joseph Kosma).
3. Executar uma peça de livre escolha*.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2(paraTrombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método "ARBAN"(para Trombone);
 - b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método"ARBAN" (para Trombone).
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE
PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R. Brophy – Technical Studies.
2. Executar o item recomendado:
 - a) Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprash.
 - b) Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gally.
 - c) Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPA:

Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA.

60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d. 1833.

22 Studies for Horn. J.F. Gally (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York – NY. 1974.

Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études très faciles et faciles. Vol. I. Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista; (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de “ARBAN” (para Trompete).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Estudos Nº. 4 ou Nº. 9 de S. HERING; b. Estudos Nº. 1 ou Nº. 4 de R. LAURENT;
 - c) Estudos Nº. 1 ou Nº. 6 de V. BRANDT;
 - d) Estudos Característicos Nº. 1 ou Nº. 2 de J. B. ARBAN. 22(Ver bibliografia adiante indicada.)
3. Executar obra de livre escolha.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11. LAURENT, S. Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1e 4.

BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.

ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método "GEIB" (p. 55-57);
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato), de Robert KIETZER;
 - b) Canto e Rondó, de Osvaldo Lacerda
 - c) Suíte for Tuba – Don Haddad - 2º Movimento (Andante Espressivo)
3. Executar obra de livre escolha

Bibliografia da literatura para TUBA:

GEIB, Fred. The Beib Method for Tuba. New York: Carl Fisher, 1941. p.55-57.

KIETZER, Robert. Schule für Tuba (Teil 1: Nr.19). Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, p. 34 e 47. LACERDA, Osvaldo. Canto e Rondó para Tuba e Piano. Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Karl FLESCHE.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º. Movimentos;
 - b) Brasileira de Edino Krieger;
 - c) Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;
3. Executar obra de livre escolha.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. (a) Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo aluno. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na “Bibliografia da literatura para VIOLÃO”. (b) Leitura à primeira vista de um trecho de uma peça do repertório violonístico;
2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popular brasileira do mesmo autor.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:

CARLEVARO, Abel. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 1 — escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966.[escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]

_____. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 2 — técnica de la mano derecha (arpeggios y ejercicios varios). Buenos Aires: Barry, 1967.[lições recomendadas: fórmulas de arpejosden.º 01 a 36.]

VILLA-LOBOS, Heitor. Cinq préludes [‘Cinco prelúdios’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1954.

_____. Suite populaire brésilienne [‘Suíte popular brasileira’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLÃO (PERFIL POPULAR)

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou fá maior.
 - b) Leitura de cifra (triádes e tétrades).
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a) Uma peça de execução melódica*.
 - b) Um arranjo de Chord Melody para a música Garota de Ipanema (Tom Jobim e Vinícius de Moraes).
 - c) Execução de acompanhamento rítmico dos seguintes gêneros: Samba, Bossa nova, Baião, Frevo, Choro.
3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE VIOLÃO SETE CORDAS

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior e/ou ré maior.
 - b) leitura de cifras (tríades e tétrades, em estado fundamental; primeira, segunda e terceira inversões)
2. Executar o acompanhamento (harmonia, ritmo e baixarias) de um dos itens recomendados*:
 - a) Flor Amorosa (Joaquim Antônio Callado)
 - b) Noites Cariocas (Jacob do Bandolim)
 - c) Receita de Samba (Jacob do Bandolim)
3. Executar uma peça de livre escolha (solo ou acompanhamento - caso o candidato deseje, pode ser uma peça para violão de 6 cordas, desde que seja executada no violão de 7 cordas)

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos seguindo o padrão do sistema de escalas de Karl FLESH.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Estudo nº 2 em Lá Menor de RODE;
 - b) Concerto para Violino em Lá Menor de J. S. BACH: 1º. Movimento;
 - c) Concerto em Sol Maior de J. HAYDN: 1º. Movimento e Cadência;
 - d) Uma peça (com, no máximo, 10 minutos) do período Romântico ou do Século XX.
3. Executar obra de livre escolha.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em quatro oitavas.
2. Executar os itens recomendados:
 - a) Suíte Nº. 3 em Dó Maior, para Violoncelo Solo, de J. S. BACH - apenas as danças Bourrée I e Bourrée II;
 - b) Um estudo de David Popper.
3. Executar obra de livre escolha.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

EDITAL PRG Nº 30/2017 – **ANEXO V**

Requerimento de Inscrição

Ilma. Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Eu, _____,
RG nº _____, CPF _____-_____,
e-mail _____, abaixo
firmado(a) venho requerer inscrição para o Processo Seletivo para Ingresso de
Graduados, 2017.2, nesta Instituição para o curso de _____,
considerando o atendimento aos requisitos do Edital PRG/UFPB Nº 30/2017.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2017.

(Assinatura)